



Prefeitura de
Jumarim



• prefeituraumarim
• (15) 3199.9800
• fazenda@jumarim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Manoel Novaes, 829 Centro Jumarim -SP
CEP: 18.535-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2024

Ata da Audiência Pública com finalidade de apresentar as metas e diretrizes orçamentárias para exercício de 2024, realizada em 27 de abril de 2023, nas dependências do Paço da Prefeitura de Jumarim, situado na Rua Manoel Novaes, nº 829, às 18h00min (seis horas), conforme Convite, de 19 de abril de 2023, publicado no Jornal online do município e site da Prefeitura. O Secretario de Finanças, cumprimentou os componentes da mesa e solicitou que a Contadora, Lucineia Vaz procedesse a explanação do demonstrativo da LDO. A Contadora explicou que conforme a Constituição Federal em seu artigo 165, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da LOA. Explicou que as atribuições integrantes no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõem sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho e os anexos obrigatórios da LDO que são compostos pelos Anexos de Metas Fiscais e Anexos de Riscos Fiscais. Explanou sobre os objetivos básicos da LDO, os quais consistem em orientar a elaboração do orçamento, sendo o elo entre o PPA e a LOA, define metas e prioridades compatíveis com o PPA e assegura o equilíbrio fiscal. Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita e de despesa. Deixando bem claro que no projeto de lei da LDO 2024 constará um artigo autorizando o Poder Executivo a encaminhar em conjunto com o projeto de lei do orçamento de 2024 uma nova versão do quadro de **metas fiscais** e uma nova versão do quadro de **riscos fiscais para o exercício seguinte**. **Tal medida se justifica pela consideração de que a receita deve ser estimada com muita prudência, considerando o atual quadro recessivo da nação, que reduz as transferências de impostos e os convênios, além da possibilidade de aumentar a inadimplência nos tributos próprios.** Após

a apresentação, a Contadora abriu ao Comitê a oportunidade de esclarecimentos das dúvidas e para sugestões/contribuições acerca do tema.

Todos os presentes decidem por aprovar o projeto, sem ressalvas. *Erando*

Wagner Amelino 
Luana Vaz 

Denise Linto Roma 